

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020/CPPI/ALE/RO Processo Administrativo nº 0017816/2019-52

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada a Av Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representado neste ato pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 1953991/SSP/RO, e em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2020/CPPI/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 474/478 nos autos do **Processo Administrativo nº 0017816/2019-52**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/CPPI/ALE/RO**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: HOLANDA PAPELARIA EIRELI, com sede na Av. Nações Unidas, nº 289 – KM 1, Porto Velho/RO, CEP 76.804-099, inscrita no CNPJ nº 63.772.925/0001-70, representante legal, **Sr. Francisco Severino Imanes de Oliveira Junior**, portador da Cédula de Identidade nº 752.676-SSP/RO e do CPF nº 527.990.932-72, e-mail: franciscojr@holandapapelaria.com.br, fone: (69) 99233-8352.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	CARGA DE GRAFITE PARA LAPIZEIRA 0,7MM, EMBALAGEM C/ 12 MINAS.	TB	600	LEO E LEO	0,45
2	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA.	UND	600	LEO E LEO	2,10
3	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, EMBALAGEM 18ML	UND	300	RADEX	0,89
4	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVAVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM CO 90 GRAMAS	FR	800	KOALA	1,10
5	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº00 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	CHAPARRAU	1,34
6	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	580	CHAPARRAU	1,43
7	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	CHAPARRAU	2,80
8	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	750	CHAPARRAU	2,80
9	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	800	CHAPARRAU	1,80

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	COLCHETE (BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº05 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	300	CHAPARRAU	3,20
2	COLCHETE (BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº10 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	250	CHAPARRAU	5,70
3	COLCHETE (BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	CHAPARRAU	8,90
4	ENVELOPE PARDO DE TAMANHO 260X360mm CONFECCIONADO COM PAPEL DE 80G/M2	UND	20.000	ROMITEC	0,49
5	ENVELOPE PARDO TAMANHO PEQUENO 180X250mm CONFECCIONADO COM PAPEL 80/G/M2	UND	15.000	ROMITEC	0,29
6	ESTILETE MULTIUSO COM CORPO EM PLÁSTICO COM LÂMINA TAMANHO GRANDE 18 MM.	UND	700	JOCAR OFFICE	1,35
7	ETIQUETA COLANTE FACE LISA 2 COLUNAS C/ 14 ETIQUETAS CADA FOLHA 10X2,5CM ENVELOPE COM 25 FOLHAS	ENV	200	POLIFIX	10,90
8	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX	UND	350	JOCAR OFFICE	1,80
9	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM CORRETIVA	UND	15	MASTERPRIN T	35,00
10	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM CORREGIVEL	UND	15	MASTERPRIN T	35,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 50MMX50METROS	RL	1.200	EUROCEL	3,20
2	FITA ADESIVA DUREX INCOLOR ROLO GRANDE - 12MMX50M.	RL	100	EUROCEL	1,10
3	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO EM METAL, PARA GRAMPO 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20,4X4,5 E NO MÍNIMO 8CM DE ALTURA, CAPACIDADE PRA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M².	UND	600	JOCAR OFFICE	28,00
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	400	JOCAR OFFICE	3,79
5	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, MATERIAL CARGA GRAFITE	UND	5.000	LEO LEO	0,40
6	LIGA LATEX PURO Nº18, PACOTE COM 100 GR.	PCT	200	REDBOR	3,20
7	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 80mm, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR PLASTIFICADO, TIGRADA	UND	600	CHIES	8,93
8	PASTA EM CARTOLINA LISA COM ELÁSTICO, SEM DESENHO, PLASTIFICADA, FORMATO 228X340MM	UND	1.600	POLYCART	1,26
9	PASTA SUSPensa EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CINZA, COM PONTA DE NYLON PARA ARQUIVO DE GAVETA, COM TRILHO EM PLASTICO, FIXADO A ABA INTERNA DA PASTA, ACOMPANHADA POR VISOR.	UND	1.200	ACP	2,10



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, COM DOIS FUROS SIMULTÂNIOS, TIPO CENTRAL E CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEL	UND	400	JOCAR OFFICE	61,00
2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR PRETA	UND	80	JOCAR OFFICE	2,10
3	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR AZUL	UND	80	JOCAR OFFICE	2,10
4	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO (PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE) 250X87X92MM	UND	80	WALEU	7,31
5	TESOURA GANDE COM CABO PLÁSTICO TAMANHO DE 20 CM, PARA USO EM GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	500	JOCAR OFFICE	3,55
6	REGUA PARA ESCRITÓRIO PLÁSTICA TRANSPARENTE FLEXÍVEL COMPRIMENTO 30CM	UND	400	WALEU	0,61
7	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, CAPA DURA NA COR PRETO.	UND	400	TILIBRA	8,80
8	PINCEL ATÔMICO AZUL, NÃO RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, TAMANHO 10 A 14CM.	UND	300	JOCAR OFFICE	1,40
9	PINCEL ATÔMICO PRETO, NÃO RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, TAMANHO 10 A 14CM.	UND	300	JOCAR OFFICE	1,40

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	PAPEL VERGÊ 180G/M² TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FLS NAS CORES BRANCO	PCT	400	OFFPAPER	9,20
2	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA, TAMANHO 160X220MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO NA COR PRETO, NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	UND	250	TILIBRA	8,70
3	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/M², BRANCO-BRILHANTE, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	80	MASTERPRINT	12,70
4	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS PARA TROCA DE PÁGINAS) UMEDECEDOR DE DEDOS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS NEM RESSECA A PELE	UND	200	RADEX	1,21
5	BARBANTE Nº. 8, 100% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	RL	100	SOBERNO	5,31
6	PASTA DE PLÁSTICO TIPO CATÁLOGO, COR PRETA, DIMENSÕES DE 260 X 330 MM, COM 100 PLÁSTICOS DE 4 FUROS E PRENDEDORES INTERNOS TIPO GRAMPO.	UND	400	ACP	7,13
7	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPÉIS.	UND	30	STALO	4,90
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 23/11, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	80	CHAPARRAU	3,21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.8.1 por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2020.



Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO



Francisco Severino Laranjes de Oliveira Junior
Representante Legal
HOLANDA PAPELARIA EIRELI